



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CANDIOTA - RS**

Candiota/RS, 30 de janeiro de 2026.

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Nota 1 – Contexto Operacional: o município de Candiota/RS, pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos do Poder Executivo, e o Poder Legislativo.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota 4 – Dívida Ativa – Curto e Longo Prazos: a segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a **metodologia mais simples de cálculo** que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores líquidos, já descontadas as perdas.

Nota 6 – VPD Pagas Antecipadamente: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

Nota 7 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo.

Nota 8 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria.

Fatima Rozane de Andrades

Contadora – CRCRS 48.585